



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/2024

Conforme a Emenda Modificativa nº 01/2014 a Lei Orgânica do Município de Anastácio, Artigo 18, em vigência que permite a entrada em Recesso dos Trabalhos Legislativos.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Vereadores em recesso no período de 17 a 31 de julho de 2024

Art. 2º- No período de recesso o atendimento ao público e demais repartições administrativas deste Legislativo funcionarão normalmente.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio – MS, 16 de julho de 2024.

Ademir Alves Guilherme
Presidente

João Macalé Batista
Vice-Presidente

Joel José de Lima Nascimento
1ª Secretário

José Aparecido Pereira
2º Secretário